PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0055/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97; 047 de 18 de novembro de 2009 (PPCR); Lei 0304 de 13 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Resultado Final Publicano no Decreto Municipal 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1° – **NOMEAR**; a Sr.ª MARIA DA LUZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR,** simbologia – MAG - 406, para exercer as atribuições funcionais na EMEI José Talvaci de Lima, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 06 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240307042059**
Título	PORTARIA Nº 0055/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/03/2024 16:29
Data/hora autorização	07/03/2024 16:29
Data de circulação	08/03/2024
Diário Oficial	Edição nº 01872, data 08/03/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/03/2024 — Edição 01872. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240307042059&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 10:30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240307042059**, intitulada **PORTARIA Nº 0055/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/03/2024 16:29 | **Autorização:** 07/03/2024 16:29 | **Circulação:** 08/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01872, 08/03/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nomeia Maria da Luz Oliveira para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor Escolar, simbologia MAG-406, com atribuições funcionais na EMEI José Talvaci de Lima e lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fundamento o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97), o PPCR (Lei nº 047, de 18 de novembro de 2009), a Lei nº 0304, de 13 de novembro de 2022, e alterações posteriores, considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas do município e o Resultado Final publicado no Decreto Municipal 003/2024. A portaria determina o encaminhamento do ato ao setor competente para conhecimento e demais providências, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024, datada de 6 de março de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240307042059&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 10:31